



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2245, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.355.508-3/2008, de interesse do **espólio de JOÃO BATISTA VARGAS**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 5 e 6, da Quadra 128-A, situados à Avenida Castelo Branco e Rua Pouso Alto, Setor Campinas, nesta Capital, passando a constituir os Lotes 05 e 06, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 5 e 6 em Lote 5/6

LOTE 5/6	ÁREA	1.578,32m²
Frente para a Avenida Castelo Branco	34,30m	
Fundo, confrontando com os lotes 12 e 13	18,85m	
Lado direito, confrontando com Rua Pouso Alto e os lotes 7, 8 e 9 ...	23,34+19,85+29,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 4	58,06m	
Pela linha de chanfrado	4,07m	

2. Desmembrando o Lote 5/6 em Lotes 5 e 6

LOTE 5	ÁREA	1.107,61m²
Frente para a Avenida Castelo Branco	17,75m	
Fundo, confrontando com os lotes 12 e 13	18,85m	
Lado direito, confrontando com os lotes 6, 7, 8 e 9	58,68m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 4	58,06m	



LOTE 6	ÁREA	470,71m²
Frente para a Avenida Castelo Branco	16,55m	
Fundo, confrontando com o Lote 7	19,85m	
Lado direito, confrontando com a Rua Pouso Alto.....	23,34m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 5	17,70 + 11,68m	
Pela linha de chanfrado	4,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil